

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD22.001 – SESEC

A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO da Secretaria da Segurança Cidadã, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 170/2021-SESEC, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2019 - SEGET/SEFIN/CELCIC, vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sra, que seja declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 001/2.022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2022, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE, cujo objeto é o “Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos (sem motorista e sem combustível), visando atender demandas dos municípios consorciados ao CIS-VERDE, participantes desta licitação, quais sejam: Abre Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Caparaó, Caputira, Carangola, Divino, Espera Feliz, Faria Lemos, Fervedouro, Manhauçu, Manhumirim, Matipó, Orizânia, Pedra Bonita, Pedra Dourada, Santa Margarida e Tombos, conforme especificações e condições descritas no Edital e demais anexos, com o intuito de locarmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

Empresa: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A

CNPJ: 02.491.558/0001-42


ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QUANT SOLICITADA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
08	Veículo Popular Tipo Sedan, 4 portas, 5 lugares – Ano de fabricação mínimo 2020, máximo de 40.000 Km; a) Motor mínimo 1.3 (Direção Hidráulica ou Elétrica, Ar Condicionado, Pneus Novos) - Potência mínima 84 CV, Distância Entre eixos 2450mm, tanque de combust. capacidade Mínima 48 litros; b) Seguro com franquia máxima de R\$ 3.000,00; d) Quilometragem máxima mensal 9.000 Km.	YARIS 1.5	Mês	02	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
Dotações:						
04.01.08.182.0440.1.384.3.3.90.39.00.1.500.0000.00						
04.01.08.182.0440.1.385.3.3.90.39.00.1.500.0000.00						
04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.39.00.1.500.0000.00						
04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.39.00.1.500.0000.00						
04.01.14.244.0436.2.426.3.3.90.39.00.1.500.0000.00						
04.01.14.422.0436.2.427.3.3.90.39.00.1.500.0000.00						
04.01.14.422.0436.2.428.3.3.90.39.00.1.500.0000.00						
04.01.14.243.0483.2.514.3.3.90.39.00.1.500.0000.00						

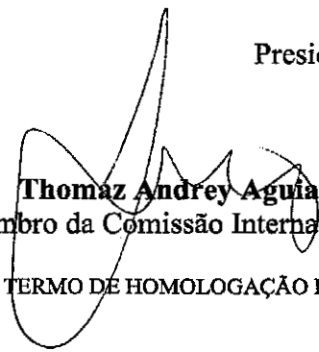
O Presente Termo DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD22_001 - SESEC tem como fundamento o art. 32 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

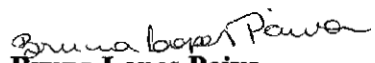
No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais), conforme valores registrados e quantitativos solicitados.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Homologação à apreciação do **Imo. Sr. Braulio Ernani Paiva Guerra**, Secretário Executivo da Segurança Cidadã, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **HOMOLOGAR** o presente Termo de **HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Sobral/CE, 16 de AGOSTO de 2022.


Gustavo Paiva Madeira
Presidente da Comissão Interna de Licitação


Thomaz Andrey Aguiar Lima
Membro da Comissão Interna de Licitação


Bruna Lopes Paiva
Membro da Comissão Interna de Licitação

REF. AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD22_001 - SESEC.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD22 001 – SESEC

A Secretaria da Segurança Cidadã, no uso de suas atribuições legais, em obediência às disposições contidas no Decreto Municipal nº 2.257 de 30 de agosto de 2019, **HOMOLOGA** o processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS nº 001./2.022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2022, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIS-VERDE, cujo objeto é o "Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos (sem motorista e sem combustível), visando atender demandas dos municípios consorciados ao CIS-VERDE, participantes desta licitação, quais sejam: Abre Campo, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Caparaó, Caputira, Carangola, Divino, Espera Feliz, Faria Lemos, Fervedouro, Manhauçu, Manhumirim, Matipó, Orizânia, Pedra Bonita, Pedra Dourada, Santa Margarida e Tombos, conforme especificações e condições descritas no Edital e demais anexos, referente ao item abaixo relacionado, que ora aderimos, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

Empresa: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A**CNPJ:** 02.491.558/0001-42

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QUANT SOLICITADA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
08	Veículo Popular Tipo Sedan, 4 portas, 5 lugares – Ano de fabricação mínimo 2020, máximo de 40.000 Km; a) Motor mínimo 1.3 (Direção Hidráulica ou Elétrica, Ar Condicionado, Pneus Novos) - Potência mínima 84 CV, Distância Entre eixos 2450mm, tanque de combust. capacidade Mínima 48 litros; b) Seguro com franquia máxima de R\$ 3.000,00; d) Quilometragem máxima mensal 9.000 Km.	YARIS 1.5	Mês	02	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00
Dotações:						
04.01.08.182.0440.1.384.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 04.01.08.182.0440.1.385.3.3.90.39.00.1.500.0000.00						
04.01.04.122.0500.2.423.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.425.3.3.90.39.00.1.500.0000.00						
04.01.14.244.0436.2.426.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 04.01.14.422.0436.2.427.3.3.90.39.00.1.500.0000.00						
04.01.14.422.0436.2.428.3.3.90.39.00.1.500.0000.00; 04.01.14.243.0483.2.514.3.3.90.39.00.1.500.0000.00						
Valor global R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais)						

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 16 de AGOSTO de 2022.
Bráulio Ernani Paiva Guerra
Secretário Executivo da Segurança Cidadã